

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Aos dias 09 de março de 2023 às 14 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, via plataforma BNC, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Reparador asfáltico, para restauração de pavimentos a ser utilizado na manutenção dos diversos setores desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2023 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA	39.934.493/0001-72	01 e 02	008 e 022
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	19.921.237/0001-33	01 e 02	092 e 053
MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.374.667/0001-12	01 e 02	022 e 048
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	18.375.607/0001-11	01 e 02	052
PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA	13.258.431/0001-02	01 e 02	097 e 004

Ocorrência¹: O Pregoeiro verificou a proposta econômica anexada por parte das empresas abaixo relacionadas, e após realização da análise da proposta apresentada na plataforma BNC, juntados aos autos às folhas 079/084, 086/088 o Pregoeiro julgou classificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas podendo prosseguir para a disputa de preços para os lotes cotados.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA	39.934.493/0001-72	R\$ 185.750,00
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	19.921.237/0001-33	R\$ 185.800,00
MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.374.667/0001-12	R\$ 153.750,00
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI	18.375.607/0001-11	R\$ 164.573,50
PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA	13.258.431/0001-02	R\$ 150.150,00

Observação: A marca vencedora será solicitado amostra física do produto para testagem a fim de verificar a aceitabilidade conforme especificações técnicas exigidas e aplicação, conforme exigência do item 4 do Anexo I – Termo de Referência:

4. METODOLOGIA:

- 4.1 - O Pregoeiro antes da homologação do processo solicitará **amostra física** do item, ao licitante que estiver classificado em primeiro lugar.
- 4.2 - A entrega/apresentação da amostra terá que ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal do setor de Compras/licitações do DEMSUR.
- 4.3 - A amostra deverá ser acompanhada de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.
- 4.4 - Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise em até 05 (cinco) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o item cotado.
- 4.5 - Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço, não seja compatível com o objeto da licitação, será convocada a empresa subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo do item 4.2, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.
- 4.6 - A licitante vencedora que não cumprir com as determinações do item 4.2 será considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.

4.7 – As amostras analisadas não serão devolvidas, tendo em vista a natureza do produto ser consumível, uma vez que para o teste será necessário a utilização do mesmo, ficando a cargo da empresa convocada os custos inerentes a apresentação da amostra.

Ocorrência²: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço por ITEM, sendo informado aos licitantes sobre a solicitação de apresentação de amostra física do produto para testagem a fim de verificar a aceitabilidade, caso necessário, conforme especificações técnicas exigidas e aplicação do vencedor (fl. 085).

09/03/2023 14:03:26	<i>Boa tarde senhores, temos 05 propostas registradas na plataforma BNC. Iremos dar início a disputa de preços. Boa Sorte a todos!!</i>
09/03/2023 14:04:23	<i>Observação: Caso necessário será solicitado amostra do produto ofertado por parte do licitante vencedor.</i>

Ocorrência³: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada à fls. 089/092 dos autos, sagrou-se vencedora a empresa conforme relatório de Vencedores do Processo - Disputa acostado às folhas 093, sendo considerada vencedora da fase de Disputa de Preços a empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 24.374.667/0001-12 para o lote 01 e a empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – CNPJ nº 19.921.237/0001-33 para o lote 02, com classificação em 1º lugar.

Ocorrência⁴: A Pregoeira suspendeu a sessão no horário de 14:40:35 (fl. 094 dos autos) para verificação da habilitação das empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 24.374.667/0001-12 para o lote 01 e a empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – CNPJ nº 19.921.237/0001-33 para o lote 02 anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 16:00 horas do dia 09/03/2023, para término da análise com decisão sobre os documentos de habilitação.

09/03/2023 14:40:35	<i>Senhores vimos informar que a disputa de preços foi encerrada e iremos suspender a sessão até às 16:00 horas (dia 09/03/2023), tempo mínimo estipulado para baixar e analisar os documentos de habilitação.</i>
---------------------	--

Ocorrência⁵: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 155 dos autos), referente aos documentos de habilitação juntados aos autos nas fls. 095 a 154, em atendimento aos requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

<u>RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023</u>	
CLASSIFICAÇÃO EM 1º LUGAR	
EMPRESA: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-CNPJ nº 24.374.667/0001-12	
CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA O LOTE 01	
CONDIÇÃO: HABILITADA	
Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, porém as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X assinadas de forma convencional em forma de cópia simples, devendo ser apresentados novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.	
EMPRESA: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI- CNPJ nº 19.921.237/0001-33	
CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA O LOTE 02	
CONDIÇÃO: HABILITADA	

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica e o Atestado de Capacidade Técnica anexado com assinatura digital. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

Ocorrência⁶: A empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – CNPJ nº 19.921.237/0001-33 para o lote 02 anexou na plataforma BNC a Proposta Ajustada em 09/03/2023 de forma voluntária, podendo sofrer alterações após finalizar a fase de habilitação e amostra se necessário - fl. 156/157 dos autos.

09/03/2023 16:07:12	O participante FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI adicionou o arquivo 254ee41e16814c86af4f42d6168dc690.pdf aos documentos complementares.
---------------------	---

Ocorrência⁷: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde foi considerada **HABILITADA** as empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 24.374.667/0001-12 para o lote 01 e a empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – CNPJ nº 19.921.237/0001-33 para o lote 02 por apresentar todos os documentos de habilitação, conforme exigência do edital (item 09) - fls. 158 dos autos.

09/03/2023 16:23:59	Senhores estamos retornando com o relatório dos documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar para os lotes 01 e 02.
09/03/2023 16:29:43	EMPRESA: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 24.374.667/0001-12
09/03/2023 16:29:50	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA O LOTE 01
09/03/2023 16:29:58	CONDIÇÃO: HABILITADA
09/03/2023 16:30:12	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, porém as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X assinadas de forma convencional em forma de cópia simples, devendo ser apresentados novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.
09/03/2023 16:30:20	EMPRESA: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – CNPJ nº 19.921.237/0001-33
09/03/2023 16:30:27	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA O LOTE 02
09/03/2023 16:30:35	CONDIÇÃO: HABILITADA
09/03/2023 16:30:42	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica e o Atestado de Capacidade Técnica anexado com assinatura digital. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
09/03/2023 16:33:03	As declarações apresentadas pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 24.374.667/0001-12 estão constando data de emissão em 06 de março de 2022, e quando for enviar novamente favor realizar a correção para data atual, visto ser um erro sanável.

Observação: A empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 24.374.667/0001-12 foi habilitada, porém será necessário enviar documentos (declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI) para validação, visto que foram assinadas de forma convencional.

Ocorrência⁸: A Pregoeira abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 158/160.

09/03/2023 16:33:19	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
---------------------	---

Ocorrência⁹: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que não houve manifestação de interesse em interpor por parte das empresas licitantes, ficando portanto mantida a decisão do Pregoeiro em considerar habilitada as empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 24.374.667/0001-12 e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – CNPJ nº 19.921.237/0001-33, conforme fls. 155 e 161.

09/03/2023 17:06:57	Boa Tarde, informamos aos licitantes que não houve interesse em interpor recurso por parte das empresas licitantes, ficando portanto mantida a decisão do Pregoeiro em considerar habilitada as empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 24.374.667/0001-12 e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – CNPJ nº 19.921.237/0001-33.
---------------------	---

Ocorrência¹⁰: A pregoeira convoca à empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 24.374.667/0001-12 para apresentar as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI novamente com assinatura digital ou original via correio, com início em 10/03/2023 e término em 16/03/2023 – fl. 161.

09/03/2023 17:08:20	<i>A empresa fica convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as declarações novamente com assinatura digital ou original via correio, com início em 10/03/2023 e término em 16/03/2023.</i>
09/03/2023 17:08:47	<i>A empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA fica convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as declarações novamente com assinatura digital ou original via correio, com início em 10/03/2023 e término em 16/03/2023.</i>

Ocorrência¹¹: A pregoeira informou que as marcas ofertadas serão encaminhadas para o Setor de Almoxarifado para verificar a necessidade de solicitação de amostra física e por isso suspendeu os trâmites processuais até às 14:00 horas do dia 10/03/2023, com retorno de informação sobre a solicitação de amostra física dos produtos vencedores – fls. 161.

09/03/2023 17:10:38	<i>As marcas ofertadas serão encaminhadas para o Setor de Almoxarifado para verificar a necessidade de solicitação de amostra física.</i>
09/03/2023 17:13:03	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até às 14:00 horas do dia 10/03/2023, com retorno de informação sobre a solicitação de amostra física dos produtos vencedores.</i>

Ocorrência¹²: A empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 24.374.667/0001-12 na data de 09/03/2023 anexou na plataforma BNC as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas novamente de forma digital e a Proposta Ajustada para os lotes 01, sendo juntado aos autos nas folhas 162 a 167.

09/03/2023 17:21:37	<i>O participante MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 99e41cc419ec41a998c0119d24eeaaba.pdf aos documentos complementares.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹³: Na data de 10/03/2023 foi enviado e-mail para ao Setor de Almoxarifado a informação dos vencedores do lote 01 e 02 e solicitou a verificação de necessidade de envio de amostra física para testagem, conforme comprovante juntado aos autos nas fls. 168 e foi respondido na mesma data que pode ser solicitado amostra para aplicação e testagem – fls. 169.

Ocorrência¹⁴: Na data de 10/03/2023 foi informado na plataforma BNC para o licitante vencedor do lote 01 e 02 que será necessário o envio de amostra física para testagem no solo, e as mesmas deve ser enviadas pelas empresas vencedoras - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (lote 01) e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (lote 02) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 13/03/2023 e término em 17/03/2023, sob pena de desclassificação, conforme fls. 171/172.

10/03/2023 14:39:05	<i>Boa Tarde senhores vimos informar sobre o pedido de amostra por parte do Setor de Almoxarifado para os lotes 01 e 02, devendo as mesmas serem enviadas pelas empresas vencedoras - MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (lote 01) e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (lote 02) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 13/03/2023 e término em 17/03/2023, sob pena de desclassificação.</i>
10/03/2023 14:40:16	<i>Observação do Anexo I - Termo de Referência "4.3 - A amostra deverá ser acompanhada de ficha técnica dos produto ofertado contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere."</i>
10/03/2023 14:42:39	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até às 09:00 horas do dia 20/03/2023, tempo mínimo para recebimento das amostras dos lotes 01 e 02, e respectiva análise por parte do Setor de Almoxarifado.</i>

Ocorrência¹⁵: Na data de 16/03/2023 a empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (lote 02) anexou na plataforma e enviou via e-mail o comprovante de envio da amostra física – via transportadora, sendo juntada aos autos nas fls. 173/175.

16/03/2023 10:20:19	<i>O participante FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI adicionou o arquivo c068362a30ca4a4899838be7d98d960a.pdf aos documentos complementares.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹⁶: A empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (lote 01) na data de 16/03/2023 entregou os documentos com especificação e o produto da marca TAP FÁCIL, sendo acostado aos autos nas fls. 176/183, mediante expedição de declaração de recebimento.

Ocorrência¹⁷: A empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (lote 02) na data de 16/03/2023 entregou os documentos com especificação e o produto da marca ASFALTO USINA DO VALE, sendo acostado aos autos nas fls. 184/199, mediante assinatura de recebimento.

Ocorrência¹⁸: A pregoeira na data de 20/03/2023 informou sobre o recebimento das amostras por parte das empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI e suspendeu os trâmites até 09:00 horas do dia 23/03/2023, tempo inicialmente previsto para análise dos produtos ofertados pelos vencedores – fl. 200.

20/03/2023 14:56:33	Boa Tarde senhores, vimos informar que as empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02 entregaram no Almoxarifado do DEMSUR a amostra do produto "reparador asfáltico" para análise e emissão de relatório de conformidade e qualidade, de forma tempestiva.
20/03/2023 14:58:21	Para tanto fica mantido a suspensão dos trâmites do processo licitatório até 09:00 horas do dia 23/03/2023, tempo inicialmente previsto para análise dos produtos ofertados pelos vencedores.

Ocorrência¹⁹: Na data de 22/03/2023 foi emitido o relatório de análise das amostras referente a aplicação dos produtos ofertadas pelas empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI onde considerou reprovado o produto do lote 01 e aprovada o produto do lote 02, sendo juntado aos autos nas fls. 201 a 204, conforme transcrição a seguir:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

(lote 01)

Empresa: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2023	LAUDO Nº: 001
CNPJ nº 24.374.667/0001-12		
Objeto: OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPARADOR ASFÁLTICO, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.		
Conclusão da Avaliação:		
Item	Descrição	Situação
01	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. - Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	Tapfacil / Ensacado REPROVADA por não ter aderência ao solo, que mesmo após o tempo de secagem até dia 20/03/2023 ainda continua arenoso, sem liga na emulsão asfáltica

As amostras foram enviadas tempestivamente e foram testadas em 16/03/2023 e não apresentaram rendimento e resultado satisfatório em sua aplicação conforme especificado acima e conforme imagens em anexo.



Gian Carlo de Moraes Quintão
Líder de Equipe – Divisão de Águas e Esgoto
Masp: 1646

Silvano Andrade de Oliveira
Coordenador – Divisão de Águas e Esgoto
Masp: 0122

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Lote 02

Empresa: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI	PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2023	LAUDO Nº: 001	
CNPJ nº 19.921.237/0001-33			
Objeto: OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPARADOR ASFÁLTICO, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.			
Conclusão da Avaliação:			
Item	Descrição	Marca	Situação
02	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 9% DO ITEM CÓDIGO 54861) A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	Asfalto Rápido Usina do Vale	APROVADA

As amostras foram enviadas tempestivamente e foram testadas em 17/03/2023 e apresentaram bom rendimento e resultado satisfatório em sua aplicação, e inclusive já era fornecedor com a mesma marca referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Muriaé 22 de março de 2023

Gian Carlo de Moraes Quintão
Líder de Equipe – Divisão de Águas e Esgoto
Masp: 1646

Silvano Andrade de Oliveira
Coordenador – Divisão de Águas e Esgoto
Masp: 0122

Observação: O Laudo de Avaliação das amostras foi publicado na plataforma BNC e no site do DEMSUR em 23/03/2023, conforme fls. 205/206.

Ocorrência²⁰: A pregoeira na data de 23/03/2023 informou sobre o relatório de análise das amostras por parte das empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 e FAVA

COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02, emitido pelos servidores _____, responsáveis pelos trabalhos no Setor de Almoxarifado, com os seguintes fatos – fl. 207:

1) A marca "TAPFACIL" ofertada pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 não foi aprovada conforme justificativa em Laudo: REPROVADA por não ter aderência ao solo, que mesmo após o tempo de secagem até dia 20/03/2023 ainda continua arenoso, sem liga na emulsão asfáltica.

2) A marca "Asfalto Rápido Usina do Vale" ofertada pela empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02 foi aprovada, visto inclusive já era fornecedor com a mesma marca referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022.

23/03/2023 09:59:24	Bom dia senhores estamos retornando com o relatório de análise do produto ofertado pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02.
23/03/2023 10:23:15	A marca "TAPFACIL" ofertada pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 não foi aprovada conforme justificativa em Laudo: REPROVADA por não ter aderência ao solo, que mesmo após o tempo de secagem até dia 20/03/2023 ainda continua arenoso, sem liga na emulsão asfáltica.
23/03/2023 10:24:38	A marca "Asfalto Rápido Usina do Vale" ofertada pela empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02 foi aprovada, visto inclusive já era fornecedor com a mesma marca referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Ocorrência²¹: A pregoeira diante da reprovação da amostra da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01, com classificação em 1º lugar, convoca a empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI 2ª classificada para manifestar interesse em assumir o lote e caso positivo será solicitado o envio de amostra do produto para testagem e análise via plataforma – fl. 207/208.

23/03/2023 10:28:23	Informamos que para o lote 01 iremos convocar a empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI 2ª classificada para manifestar interesse em assumir o lote e caso positivo será solicitado o envio de amostra do produto para testagem e análise.
23/03/2023 10:29:45	Iremos suspender os trâmites do processo até às 15:00 horas do dia 24/03/2023, tempo necessário para convocação da empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI 2ª classificada e aceitabilidade.
23/03/2023 10:45:51	Fica convocada a empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI 2ª classificada para o lote 01 para manifestar interesse em assumir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de 23/03/2023, e os documentos de habilitação da mesma será baixado e analisado com emissão de relatório.

Ocorrência²²: O Laudo de Avaliação das amostras foi enviado via e-mail para as empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI em 23/03/2023, conforme fls. 209.

Ocorrência²³: A empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI 2ª classificada para o lote 01 foi convocada também via e-mail em 23/03/2023, para manifestar interesse em assumir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de 23/03/2023, e os documentos de habilitação da mesma será baixado e analisado com emissão de relatório, conforme fls. 210.

Ocorrência²⁴: A empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI 2ª classificada para o lote 01 manifestou interesse em assumir o referido, conforme fls. 212.

Ocorrência²⁵: A empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA contestou a reprovação da marca "TAPFACIL" ofertada por sua empresa via e-mail na data de 23/03/2023, fls. 214 dos autos e diante da sua contestação fica suspensa a convocação da empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI com classificação em 2º lugar, aguardando reaplicação do produto da marca TAPFACIL para o lote 01 – fls. 215.

Boa Tarde!Prezados,Gostaríamos de contestar a forma como foi aplicado o asfalto ensacado.Conforme a norma, a mistura terá que ser espalhada e compactada, para determinar a resistência, O equipamento para a compactação deve ser constituído por equipamento vibratório e permitam a variação, de 2,5 kgf/cm² a 9,8 kgf/cm² (35 a 140 psi).Nas Imagens não identificamos as análises da FAVA e não identificamos nenhum equipamento de compactação sendo utilizado.

23/03/2023 15:26:21	Boa Tarde!Prezados,Gostaríamos de contestar a forma como foi aplicado o asfalto ensacado.Conforme a norma, a mistura terá que ser espalhada e compactada, para determinar a resistência, O equipamento para a compactação deve ser constituído por equipamento vibratório e permitam a variação, de 2,5 kgf/cm² a 9,8
---------------------	---

	<i>kgf/cm² (35 a 140 psi). Nas Imagens não identificamos as análises da FAVA e não identificamos nenhum equipamento de compactação sendo utilizado.</i>
--	--

Ocorrência²⁶: Foi informado na plataforma BNC em 23/03/2023 sobre a contestação da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA referente a reprovação da marca "TAPFACIL" ofertada por sua empresa via e-mail na data de 23/03/2023, fls. 216/218 dos autos.

23/03/2023 15:27:07	<i>Segue informação recebida pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sobre ter sua marca "TAPFACIL" reprovada.</i>
23/03/2023 15:44:33	<i>Segue e-mail enviado para a empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Boa Tarde Acusamos recebimento da contestação e solicitamos que seja enviado um funcionário da empresa com nova amostra para que o processo de uso e testagem em local próprio seja realizado novamente e com acompanhamento do representante designado pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para reaplicação e emissão de relatório de conformidade referente ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 024/2023.</i>
23/03/2023 16:11:45	<i>Devido a contestação da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por ter sua marca reprovada fica suspensa a convocação da empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI com classificação em 2º lugar, aguardando reaplicação do produto da marca TAPFACIL para o lote 01.</i>

Ocorrência²⁷: A empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA na data de 24/03/2023 agendou via e-mail a nova reaplicação do produto ofertado para o lote 01 e devido ao agendamento a nova reaplicação os trâmites foram suspensos até às 15:00 do dia 29/03/2023 fls. 219 e convoca as empresas licitantes interessadas para acompanhar a nova aplicação do produto da marca TAP FACIL para o dia 28/03/2023, para aproximadamente entre o horário de 10:30 até as 14:00, conforme fls. 220/222.

Boa Tarde! Sueli.

Podemos agendar a visita técnica para o dia 28/03/2023, para aproximadamente entre o horário de 10:30 ate as 14:00. não consegui colocar a mensagem pela plataforma.

Quem irá fazer a demonstração será os Funcionários: Awendder e Fernando. Att: Awendder reis.

24/03/2023 15:09:39	<i>Boa tarde senhores vimos informar que a empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA agendou a nova reaplicação do produto ofertado para o lote 01: Boa Tarde! Sueli. Podemos agendar a visita técnica para o dia 28/03/2023, para aproximadamente entre o horário de 10:30 ate as 14:00. não consegui colocar a mensagem pela plataforma. Quem irá fazer a demonstração será os Funcionários: Awendder e Fernando. Att: Awendder reis</i>
24/03/2023 15:12:21	<i>Devido ao agendamento da nova reaplicação do produto do lote 01 iremos suspender os trâmites processuais até às 15:00 do dia 29/03/2023, prevendo o retorno com o relatório de análise da demonstração de aplicação.</i>
24/03/2023 15:15:17	<i>Fica convocada os demais licitantes, caso queiram acompanhar a nova reaplicação agendada para o lote 01 no dia dia 28/03/2023, para aproximadamente entre o horário de 10:30 ate as 14:00.</i>

Ocorrência²⁸: O Pregoeiro imprimiu os documentos da empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI 2ª classificada para o lote 01, para ser analisado em momento posterior, juntado aos autos nas folhas 223 a 236, dependendo da decisão referente a reaplicação do produto da marca TAP FACIL ofertado pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – 1ª classificada, agendada para o dia 28/03/2023.

Ocorrência²⁹: Na data do dia 28/03/2023 foi realizada a nova aplicação do produto marca TAP FACIL ofertado pela MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e será emitido o relatório pelos servidores responsáveis pela execução dos serviços, com comprovação juntamente com fotos.

Ocorrência³⁰: Na data do dia 29/03/2023 a empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA enviou via e-mail informações contendo relatos e vídeos da nova aplicação do produto marca TAP FACIL ofertado, com comprovação juntamente aos autos nas fls. 237/238.

Ocorrência³¹: Na data do dia 29/03/2023 o Pregoeiro manteve a suspensão dos trâmites processuais até 15:00 horas do dia 30/03/2023, prevendo o retorno com o relatório de análise da demonstração da nova aplicação, após verificação do local onde foi aplicado o produto da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – fls. 239 e acusou via e-mail o recebimento dos relatos e vídeos da nova aplicação por parte da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – fl. 240 dos autos.

29/03/2023 16:39:12	<i>Boa tarde senhores, vimos informar que devido ao agendamento da nova reaplicação do produto do lote 01</i>
---------------------	---

que foi realizada na data de 28/03/2023 iremos manter suspensos os trâmites processuais até às 15:00 do dia 30/03/2023, prevendo o retorno com o relatório de análise da demonstração de aplicação após verificação do local onde foi aplicado o produto da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Ocorrência³²: Na data do dia 30/03/2023 foi emitido o relatório de análise da demonstração da nova aplicação, após verificação do local onde foi aplicado o produto da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, relatando que o produto foi aprovado em reanálise, conforme transcrito a seguir e juntado aos autos nas fls. 241/242:

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
REAPLICAÇÃO DA AMOSTRA OCORRIDA NO DIA 28/03/2023
(lote 01)**

Empresa: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2023	LAUDO Nº: 002
CNPJ nº 24.374.667/0001-12		
<i>Objeto: OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPARADOR ASFÁLTICO, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.</i>		
Conclusão da Avaliação:		
Item	Descrição	Situação
01	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. - Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA) .	Tapfacil / Ensacado APROVADA, com consideração aceitável na aplicação, após ser realizado em local que tenha intenso tráfego de veículos que auxilia na compactação – Avenida Dr. Passos, bairro Barra

Observação: A amostra foi recebida novamente na data de 27/03/2023 através do funcionário AWENDDER FREDERICO SERRA REIS, CPF nº 100.181.486-03 e aplicada novamente na data de 28/03/2023 pelos funcionários do DEMSUR e com acompanhamento do Engenheiro Civil, Gustavo Goretti Rodrigues para fiscalização, devido a contestação da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sobre o Laudo nº 001/2023 ter sido emitido com reprovação e a mesma não acompanhou a aplicação da primeira amostragem.



Foto – aplicação na Av. Doutor Passos, em frente o BOB’S.

Muriaé, 30 de março de 2023

Gian Carlo de Moraes Quintão
Líder de Equipe – Divisão de Águas e Esgoto
Masp: 1646

Silvano Andrade de Oliveira
Coordenador – Divisão de Águas e Esgoto
Masp: 0122

Gustavo Goretti Rodrigues
Engenheiro Civil

Ocorrência³³: Na data do dia 30/03/2023 o Pregoeiro retornou com os trâmites na plataforma e informou que a amostra do lote 01 tendo como empresa classificada em 1º lugar MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi aprovada, após ser realizada nova aplicação, conforme relatório emitido e juntado aos autos nas fls. 243.

30/03/2023 17:06:21	<i>Boa tarde senhores estamos retornando com os trâmites na plataforma sobre a reaplicação do lote 01 e segue relatório de aprovação conforme a seguir: APROVADA, com consideração aceitável na aplicação, após ser realizado em local que tenha intenso tráfego de veículos que auxilia na compactação – Avenida Dr. Passos, bairro Barra.</i>
30/03/2023 17:06:29	<i>Observação: A amostra foi recebida novamente na data de 27/03/2023 através do funcionário AWENDDER FREDERICO SERRA REIS, CPF nº 100.181.486-03 e aplicada novamente na data de 28/03/2023 pelos funcionários do DEMSUR e com acompanhamento do Engenheiro Civil, Gustavo Goretti Rodrigues para fiscalização, devido a contestação da empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sobre o Laudo nº 001/2023 ter sido emitido com reprovação e a mesma não acompanhou a aplicação da primeira amostragem.</i>

Ocorrência³⁴: O Pregoeiro informou ainda que dado ciência as empresas licitantes sobre a aprovação do lote 01 e não havendo nenhum questionamento prosseguiremos com a solicitação de Proposta Ajustada para os lotes 01 e 02 e prosseguir para a fase de adjudicação, para tanto fica suspenso os trâmites até 15:00 horas do dia 31/03/2023 – fl. 243.

30/03/2023 17:10:15	<i>Iremos dar ciência as empresas licitantes sobre a aprovação do lote 01 e não havendo nenhum questionamento prosseguiremos com a solicitação de Proposta Ajustada para os lotes 01 e 02 e prosseguir para a fase de adjudicação, para tanto fica suspenso os trâmites até 15:00 horas do dia 31/03/2023.</i>
---------------------	--

Ocorrência³⁵: O laudo sobre a reaplicação do produto da marca TAPFACIL ofertado pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o lote 01 (1º lugar) com aprovação foi publicado na plataforma BNC, no site do DEMSUR e comunicado via e-mail (comercial@pavimil.com.br, contato@pavulasfaltos.com.br,awendder.reis@minasfalto.com.br,licitacao2@favaefava.com.br,licitacao@asfaltofacil.ind.br) para as empresas licitantes em 30/03/2023, com comprovante às fls. 244/246.

Ocorrência³⁶: O Pregoeiro na data de 31/03/2023 informou na plataforma para os licitantes participantes do processo licitatório, que não houve contestação do Laudo de reaplicação da amostra da marca TAPFACIL (lote 01), tendo como classificada em 1º lugar a empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, portanto fica consolidada como vencedora para o lote após a aprovação do produto – fls.248.

31/03/2023 17:14:33	<i>Boa Tarde senhores, informamos que não contestação do Laudo de reaplicação da amostra da marca TAPFACIL (lote 01), tendo como classificada em 1º lugar a empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, portanto fica consolidada como vencedora para o lote após a aprovação do produto.</i>
---------------------	---

Ocorrência³⁷: O Pregoeiro informou ainda na mesma data que as empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (lote 01) e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02 já enviaram Proposta Ajustada conforme valores de lance final, conforme anexadas aos autos nas folhas 156/157 e 162/163.

31/03/2023 17:17:39	<i>As empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (lote 01) e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02 já enviaram Proposta Ajustada conforme valores de lance final.</i>
---------------------	--

Ocorrência³⁸: A pregoeira na data de 31/03/2023 após cumprimento dos trâmites processuais promove a adjudicação dos lotes 01 e 02 para a empresa DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP

conforme valor de lance final, conforme fl. 248 dos autos e relatório impresso e juntados nas folhas 249 e 253.

31/03/2023 17:18:56	O Pregoeiro após cumprimento dos trâmites processuais promove adjudicação dos lotes 01 e 02 para as respectivas empresas vencedoras e classificadas: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (lote 01) e FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI para o lote 02.
---------------------	--

EMPRESA: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ nº 24.374.667/0001-12 ao valor global de R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais):

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V Unitário	V. Total
1	54861	4.550	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. - Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TAP FÁCIL	R\$21,00	R\$ 95.550,00

EMPRESA: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIREL – EPP – CNPJ nº 19.921.237/0001-33 ao valor global de R\$ 12.145,50 (doze mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos):

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V Unitário	V. Total
2	54865	450	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 9% DO ITEM CÓDIGO 54861) A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	ASFALTO RAPIDO USINA DO VALE	R\$26,99	R\$ 12.145,50

O valor total do processo é de R\$ 107.695,50 (cento e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).



Ocorrência³⁹: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2023 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC, conforme fl. 248.

31/03/2023 17:19:15	<i>O Pregoeiro após a emissão de Ata relatando os trâmites encaminhará o processo licitatório para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.</i>
---------------------	---

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 13 de junho de 2023 às 16 horas e 00 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro

